DECRETO N.º 390/XII

Alteração da denominação da Freguesia de “Buarcos”, no Município da Figueira da Foz, para “Buarcos e São Julião”

A Assembleia da República decreta, nos termos da alínea c) do artigo 161.º da Constituição, o seguinte:

Artigo Único

A Freguesia denominada “Buarcos”, no Município da Figueira da Foz, passa a designar-se “Buarcos e São Julião”.

Aprovado em 26 de junho de 2015

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Maria da Assunção A. Esteves)